

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Redistribuição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor ODAY CARIDADE MACIEL JUNIOR, ocupante do cargo de provimento em efetivo de *Agente administrativo*, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Portaria ocorrerão à conta de dotação alocada no orçamento da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Balmo: Centro - CEP: 68.880-000

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas J°(J do in

N° OJ publicado (a) no forma do

art-78 da lei Organica Municipal

Chaves - PA J 4 107 13021

Chaves - PA J 4 107 13021

Sentidor Responsável